

Ofício nº 474/2025 – SECULT/PMC

Castanhal/PA, 17 de Dezembro de 2025.

À **Secretaria de Suprimentos e Licitação**

Sra. TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Setor de Contratos e Aditivos

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo do Contrato nº **025-0505-003-PMC**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **010/2024-PMC**.

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste expediente, solicitar a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº 25-0505-003-PMC, da empresa AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-15, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024-PMC, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal/PA.

Com o encerramento da vigência do **Termo Aditivo** vinculado ao **contrato nº 25-0505-003-PMC** em **31/12/2025** e, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento, tendo em vista que o novo certame está em fase de instrução, ressaltamos a necessidade da celebração de um novo aditamento, pois a interrupção no fornecimento pode ocasionar sérios prejuízos à administração. É relevante que se promova o Aditivo contratual a fim de garantir a continuidade deste fornecimento a Secretaria Municipal de Cultura.

A solicitação de prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade da execução contratual, diante da permanência da demanda relacionada ao objeto contratado e da previsão de novas ações previstas no planejamento anual desta Secretaria. Ressalta-se que a prorrogação visa garantir a efetividade e regularidade dos serviços, evitando descontinuidade nas atividades institucionais.

Solicitamos, portanto, que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do termo aditivo, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Ressalto, ainda, que a contratada, a seguir descrita, AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-15, vem cumprindo de maneira satisfatória a prestação dos serviços de acordo com o firmado no contrato com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal, não tendo nada que desabone sua conduta.

Diante do vencimento do ultimo Termo Aditivo, não há melhor posicionamento que a prorrogação deste, através de um novo aditamento por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os alimentos fornecidos são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades da Contratante, visto que se trata de fornecimentos indispensáveis para que nossa entidade logre sucesso nos seus trabalhos.

Ante ao exposto, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria o aditivo de prazo pelo período de 01/01/2026 até o dia 30/06/2026, conforme previsto no art.107, da Lei nº 14.133/21 do contrato nº 25-0505-003-PMC, originário do Pregão Eletrônico nº 010/2024-PMC.

Atenciosamente

LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 012/25